



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 48 / 2019

Autor: Ver. Baianinho

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Luiz Henrique Maia de Paula, para que seja feito um estudo da viabilidade da isenção ou descontos no pagamento dos impostos como taxa de uso de solo e ISS, imposto sobre serviço, dos taxistas que varia no valor de 480 reais por ano.

Justificativa:

Essa isenção ou desconto se tornar necessária, pois o número de motoristas de aplicativos, é bem maior tornando a concorrência desleal.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 2019

Baianinho
Vereador(a) - PSDB

